

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 192/2026, de 04/08/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Sobral e dá outras providências."*

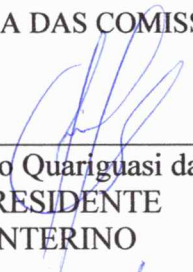
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

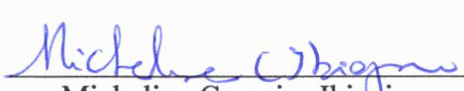
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de agosto de 2026.



Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



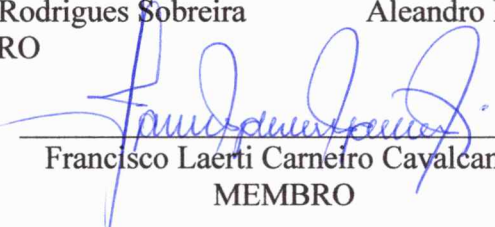
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO